



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 142/2016

Pelo presente instrumento Aditivo que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro – Cajati -SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, 21, Centro, (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ - ME**, com sede na Rua Pablo Neruba, nº 68 – Jardim San Conrado – Registro – SP (11.900-000), inscrita no CNPJ sob nº 11.294.841/0001-75, aqui representada por **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.782.107 e inscrito no CPF/MF sob nº 153.840.188-60, residente e domiciliado na Rua Pablo Neruba, nº 68 – Jardim San Conrado – Registro – SP (11.900-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Fica incluso ao Contrato nº 142/2016, firmado pelas partes em 08 de novembro de 2016, originário da Tomada de Preços nº 016/2016, Processo nº 46528/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de pavimento em concreto na Garagem Municipal, localizada na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bico do Pato, e estrutura para reservatório de água com capacidade para 20.000 litros, os serviços "Extra Contratual" conforme planilha abaixo:

FONTE	ITEM	COD.	ITENS A INCLUIR	UN	QT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO C/ BDI E DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CPOS	1.2	02.10.020	Locação da obra de edificação	m ²	50,82	6,86	8,23	418,25
CPOS	3.12	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle FCK=25 MPa	m ²	0,65	510,83	613,08	398,50
CPOS	3.13	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) FYK=500 MPa	kg	105,98	4,54	4,54	481,15
CPOS	3.14	10.02.020	Armadura em tela de aço soldada	kg	825,06	5,52	5,52	4.554,33
CPOS	4.11	06.02.020	Escavação Manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vale ou cava até 1,50 m	m ²	8,97	31,97	38,36	344,07
CPOS	4.13	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	25,51	39,48	46,27	1.416,57
CPOS	4.14	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) FYK=500 MPa	kg	52,10	4,54	4,54	236,53
CPOS	4.15	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) FYK=600 MPa	kg	0,80	4,58	4,58	3,66

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 142/2016.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 14 de março de 2017.

CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ - ME
Carlos Richard Ferreira Queiroz - ME

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

JOAQUIM LEITE SEVERO
RG nº 6.757.561-4

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1